

**PORTARIA GP Nº 319/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio** ao servidor senhor **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 087.871.754-44, portador da Cédula de Identidade nº 6858385 SDS/PE, matrícula 009517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº 053/2008, em 03 de abril de 2008, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro até 01 de dezembro de 2018, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

